Senhora

LEI Nº 7.169, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

ADOÇAO DO NOME DO SENHOR REINALDO LORENCETTI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA EM BIRIGUI
Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA REINALDO LORENCETTI o dispositivo de entroncamento localizado no cruzamento da Avenida Antônio da Silva Nunes, Rua Felipe Elias Buchales e Rua Santiago Troncoso.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zacante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo